ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/77

A Câmara Municipal de Piumhi, por seus Vereadores, DECRETA e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica concedido o "Diploma de Cidadão Honorário" às seguintes personalidades:

Sr. José de Oliveira Vaz e Carmem Huguette Poitras

Art. 2º- A entrega dos Diplomas, dar-se-a no dia 15 de novembro próximo às 19.00 horas em Sessão Solene, que realizar-se-a no Piumhi Tenis Club, especialmente para este fim.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1977

JOAQUIM SOARES BARBOSA
PRESIDENTE

JOÃO INÁCIO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO LIMÍRIO DA COSTA
SECRETÁRIO.